



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 021

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede ao empreendimento Laticínios Manhuaçu Ltda, CNPJ: 07.873.874/0001-56, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, com critério locacional: 0, enquadrada na DN COPAM nº de 06 de dezembro de 2017, sob o código D-01-07-5, localizado na Avenida Agenor de Paula Salazar, nº 221, bairro Ponte Aldeia, no Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03957/2007/002/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Platificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/03/2029.

Ubá, 26 de março de 2019.
Silvia Cristiane Lacerda Barra
Silvia Cristiane Lacerda Barra
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SUPRAM ZM/SEMAD/MSSP-1167067
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM – ZM

